



UNIRIO
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 89/2023
Processo: nº 23102.000781/2022-11
Assunto: **Homologação do Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, na Área de Conhecimento/Disciplina: Música/Contrabaixo (Edital nº 149/2022)**

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2023.

Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE – Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais em Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Música/Contrabaixo**, do Departamento de Piano e Instrumentos de Corda, do Centro de Letras e Artes, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º LUGAR	Andre Geiger	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
2º LUGAR	Claudio Alves e Silva	7,7 (sete inteiros e sete décimos)
3º LUGAR	Gael Lhomeau	7,4 (sete inteiros e quatro décimos)
4º LUGAR	Vinícius Frate Paranhos	7,2 (sete inteiros e dois décimos)

Informo que o certame em tela é referente à substituição do Professor Antônio Roberto Roccia Dal Pozzo Arzolla, falecido em 25 de janeiro de 2021.

7532004 Assinado de forma digital por 75320045700
5700 Dados: 2023.07.25 16:31:46 -03'00'

Jerfferson Maia
Núcleo de Carreira Docente

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, conforme informação supra. Sugere-se a aprovação *ad referendum* do CONSEPE, tendo em vista a ausência de convocação da próxima reunião do referido Conselho, até a presente data.

PROGEPE, de de 2023
PAOLA ORCADES Assinado de forma digital por PAOLA ORCADES MEIRELLES:09400528736
MEIRELLES:09400528736 Dados: 2023.07.26 17:40:37 -03'00'
Paola Orcades Meirelles
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
SIAPE Nº 2395104



UNIRIO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 89/2023

Processo: nº 23102.000781/2022-11

Assunto: **Homologação do Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, na Área de Conhecimento/Disciplina: Música/Contrabaixo (Edital nº 149/2022)**

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 04/08/2023

José da Costa Filho
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.687, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais em Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Música/Contrabaixo**, do Departamento de Piano e Instrumentos de Corda, do Centro de Letras e Artes (CLA).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com os Artigos 37 e 207 da Constituição Federal e com o Parágrafo único do Art. 15 do Estatuto da UNIRIO; e de acordo com o teor do Processo nº 23102.000781/2022-11, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais em Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Música/Contrabaixo**, do Departamento de Piano e Instrumentos de Corda, do Centro de Letras e Artes (CLA), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionadas:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Andre Geiger	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
2º Lugar	Claudio Alves e Silva	7,7 (sete inteiros e sete décimos)
3º Lugar	Gael Lhomeau	7,4 (sete inteiros e quatro décimos)
4º Lugar	Vinicius Frate Paranhos	7,2 (sete inteiros e dois décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


José da Costa Filho
Reitor